



Governo do Estado de Roraima
Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
ATA

ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE- FEMA. Aos 24 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às 13hs10min, na sala da Presidência, situado na Av. Ville Roy, 4935 - São Pedro, Boa Vista - RR, 69306-665. Reuniram-se os membros da comissão DO FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, conforme previsto no Art 4º do Decreto 5471 de 29 de agosto de 2003. Estando presentes: Presidente do conselho GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA e os seguintes membros: ADRIANO BARBOSA DOS SANTOS, WILSON JORDÃO MOTA BEZERRA, LEURINEIA GOMES FERREIRA e SHIRLANY RIBEIRO DE MELO; Ademais, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos. Em ato contínuo foi apresentado o processo **18201.001636/2023.72** referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de limpeza, conservação predial (áreas internas e externas) e higienização no valor de R\$ 428.201,40 (quatrocentos e vinte e oito mil, duzentos e um reais e quarenta centavos), o qual foi aprovado pelos conselheiros. Não havendo mais objeções e não existindo mais nada a ser tratado, o presidente agradeceu a presença de todos e dá por encerrada a reunião. Não havendo nada mais a ser tratado, eu _____ Elida Alcina Alves Pereira (1ª secretária), lavrei a presente ATA que deverá ser assinada pelos Conselheiros presentes:

Glicério Marcos Fernandes Pereira (Presidente)

Leurineia Gomes Ferreira (membro)

Adriano Barbosa dos Santos (membro)

Wilson Jordão Mota Bezerra (membro)

Shirlany Ribeiro Melo (membro)



Documento assinado eletronicamente por **Elida Alcina Alves Pereira, Assessora Especial de Controle Interno**, em 24/07/2023, às 16:43, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Glicério Marcos Fernandes Pereira, Presidente**, em 25/07/2023, às 08:00, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Barbosa dos Santos, Chefe da Divisão de Recursos Humanos**, em 25/07/2023, às 08:21, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Leurineia Gomes Ferreira, Chefe de Divisão de Contabilidade**, em 25/07/2023, às 09:07, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Jordão Mota Bezerra, Diretor de Monitoramento e Controle Ambiental**, em 25/07/2023, às 09:46, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Shirlany Ribeiro de Melo, Diretora da Diretoria de Gestão Florestal**, em 25/07/2023, às 09:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **9461762** e o código CRC **D183D2BC**.
